



RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014

REABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 04/2014-DCEEI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, comunica aos Servidores Técnicos Administrativos lotados na Diretoria do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica, Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação e Núcleo de Engenharia (NERG), definiu as datas para Eleição de seus representantes no **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** e do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD** para um mandato de 02 (dois) anos.

1. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições na **Secretaria de Gestão Financeira do CEEI, Secretaria da Coordenação do Curso de Computação e Secretaria do Laboratório de Alta Tensão**, das chapas com **TITULAR e SUPLENTE**, no período de **28 de julho á 06 de agosto de 2014, das 08h00min às 17h00min**, em Formulário próprio elaborado pela Comissão Eleitoral.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A homologação e deferimento dos candidatos serão no dia **07 de agosto de 2014, pela manhã**, publicando sua decisão no mesmo dia, no quadro de avisos da DCEEI.

Das decisões da Comissão Eleitoral após a publicação, caberá pedido de reconsideração até o dia **08 de agosto de 2014, às 12h00min**.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral imediatamente após o prazo definido no parágrafo anterior.

Se houver duas ou mais chapas inscritas a Comissão Eleitoral procederá no dia **08 de agosto de 2014 às 14h30min** na Secretaria da DCEEI, ao sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente



3. DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **13 de agosto de 2014**, no HAAL do Prédio Telmo Araújo (Diretoria do CEEI), no horário das **08h00min às 17h00min** horas sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores só poderão votar em uma chapa, titular e suplente, para representante do **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) e DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD**.

4. DA APURAÇÃO

A apuração dos Votos terá caráter público e será realizada no Auditório do CEII, logo após o encerramento das votações, **às 17h30min do dia 13 de agosto de 2014**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Será considerado eleito, o titular e suplente da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos do **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) e DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD**.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

Cabe à Comissão Eleitoral executar, promulgar, publicar os resultados e declarar as chapas eleitas para o **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) e DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD**.

Encerrado o Processo Eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento no dia **15 de agosto de 2014**, a Diretoria do Centro de Engenharia Elétrica e Informática os resultados consignados em Ata.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Diretoria do Centro de Engenharia Elétrica e Informática.

Campina Grande, 24 de julho de 2014.

Edivandro Souza Barros
Presidente

Maria de Fátima do Nascimento
Membro

Selma Veloso Ribeiro Xavier
Membro